



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 541/2009

DEMITE A PEDIDO A SRª. SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 2.699/2009, datado de 16 de outubro de 2009.

RESOLVE;

I – Demitir a pedido a partir de 15 de outubro de 2009, a Srª. **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.145.255-0 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 706.352.699-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, nomeada através da Portaria nº. 485/2009 de 28 de agosto de 2009, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 15 de outubro de 2009.

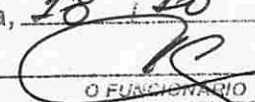
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR, 16 de outubro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8708</u>
Data, <u>18</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>

O FUNCIONÁRIO